



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 006, de 02 de abril de 2009

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 017613/2006-09 do Centro Universitário Norte do Espírito Santo e a atual realidade de servidores lotados no CEUNES,

RESOLVE:

1. Criar uma Comissão Permanente destinada a atualizar, anualmente, o Plano Diretor de Tecnologias de Informação e Comunicação (PDTIC) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) para o período de 2006 a 2010.

2. O trabalho da Comissão Permanente deverá ser efetivado tendo como referência a legislação pertinente em vigor e de modo especial o Acórdão nº. 2.094/2004 – TCU - Plenário, a Resolução nº. 42/2005 de 27 de outubro de 2005 do Conselho Universitário da UFES e o atual Planejamento Estratégico da UFES.

3. A Comissão deverá divulgar essa proposta junto a Comunidade Universitária do CEUNES, receber suas sugestões e acompanhar e assessorar sua execução.

4. A Comissão Permanente será integrada pelos servidores do CEUNES abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Gláucio Lopes Ramos	Professor Assistente	1.665.999
Glaydston Mattos Ribeiro	Professor Adjunto	1.545.731
Edílson Romais Schmildt	Professor Associado	1.172.860
Gibran Oliveira Rosa	Técnico em Informática	1.659.031

5. Para efeitos administrativos, a Comissão Permanente fica subordinada a Direção do CEUNES e poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com setores e autoridades da Universidade Federal do Espírito Santo e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas.

6. Os membros da Comissão Permanente, servidores da UFES, disporão de uma carga horária semanal de 02 (duas) horas para o desenvolvimento dessa tarefa.

7. A Secretaria Geral do CEUNES dará suporte administrativo a Comissão Permanente.

8. Revogar a Portaria CEUNES Nº. 003 de, 24 de outubro de 2006.

São Mateus (ES), 02 de abril de 2009.

Renato Pirola
Diretor do CEUNES / UFES

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rua Humberto de Almeida Franklin, 257 – Bairro Universitário, CEP 29.933-415 (Sede Provisória) – Tel.: +55 (27) 3763-8650
Avenida João XXIII, 1.544 – Bairro Boa Vista, CEP 29.931-220 (Pólo Universitário) – Tel.: +55 (27) 3763-8500

São Mateus – ES

Site eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>